

No PSD, onde a ideologia conta para pouco, não há grandes diferenças entre os militantes e a base eleitoral mais alargada.

Pedro Magalhães

Público, 1 Outubro 2007

Não basta as boas intenções do Ministério para que a Educação seja um efectivo investimento no capital humano.

Armando Esteves Pereira

Correio da Manhã, 1 Outubro 2007

A barragem que agora começa a ser construída no Sabor é o preço a pagar pela demagogia que triunfou no Côa.

Helena Matos

Público, 1 Outubro 2007

A polícia não pode levar o agressor ao juiz? Não. Libertá-lo é perigoso? É. Mas não pode ser detido? Não.

Plácido Conde Fernandes

Correio da Manhã, 1 Outubro 2007

Assim vai a Pátria. Séria, grave, cheia de lixo e cadáveres nos armários. Com uma mão-cheia de nada e a outra de coisa nenhuma.

António Ribeiro Ferreira

Correio da Manhã, 1 Outubro 2007



DIVAGAR E SEMPRE DIVAGAR E SEMPRE



DIREITO EM LINHAS TORTAS

PAULO OLAVO CUNHA

Às senhoras e senhores telespectadores

Pedro Aperta



➔ Ficaram todas as senhoras e senhores telespectadores encantados com Santana Lopes. E, no dia seguinte – o que digo? – logo a seguir à entrevista abortada, e nos dias todos que se lhe seguiram, continuaram as senhoras e os senhores a ver televisão e, especificamente, a SIC Notícias; a comê-la com a mesma bovina obediência; a aceitá-la como referência de todas as coisas; a tomar o mundo pelo que o ecrã vos dá de comer. Não? Sim!

A intervenção de Santana Lopes foi adorável, não há outra palavra, mas a Televisão – mais pelo que vós, telespectadores, fizestes dela do que pelo que ela é em si mesma – relegou aquilo à categoria de espectáculo televisivo, dos melhores que a TV portuguesa nos tem apresentado nos últimos tempos, mas nada além disso: espectáculo.

Ver Santana Lopes a perguntar “acha isto normal?”, vê-lo perguntar se “é assim que este país anda para a frente?”, vê-lo abortar a entrevista porque “as pessoas têm que aprender” foi giro. E pronto. Falais mal da Televisão da mesma maneira que falais mal da vida. Mas continuais tão agarrados a uma quanto à outra.

Continuais!

Eu, não. À vida, sim, mas à televisão... francamente! O Youtube está aí para isso mesmo, ou onde achais que fui ver o Santana Lopes a dar-vos uma ensaboada? Dar-vos, a vós, senhoras e senhores te-

lespectadores, sim, ou tínheis achado que a ensaboada era à SIC? Precisamente esse é o vosso problema. Falta-vos a noção de que o que se passa na Televisão até pode, aqui e ali, dizer-vos respeito. Se não sabíeis, sabeis agora: era a vós que se referia Santana Lopes quando perguntava “acha isto normal?” e “é assim que este país anda para a frente?”. Ou era de vós que ele falava ou nada daquilo faz qualquer sentido. Ou por que carga d’água acham que a SIC interrompeu a entrevista para transmitir a chegada do Mourinho se não por saber que vós, telespectadores, adorais treinadores perseguidos por câmaras em aeroportos e não vedes muita graça em políticos a falar de processos eleitorais internos de partidos políticos? O populismo está no poder, e na sua pior versão – o telespectadorismo. Sois vós, senhoras e senhores telespectadores, que governais Portugal. E é por vossa exclusiva responsabilidade que este, que é um dos lugares mais agradáveis do mundo é, também, um país... assim.

PS: Que ninguém se surpreenda se 2007 vier a merecer uma declaração de “vintage”. Quem gosta de vinho deve ficar atento a esta colheita.

PPS: Os telespectadores governam, os carros executam, os peões que se lixem.

Jornalista

Assina esta coluna semanalmente à terça-feira

A administração nas SA de estrutura monista e dualista

➔ Existe uma diferença fundamental entre os poderes dos administradores no âmbito de um conselho de administração de uma SA de modelo monista – em que a gestão compete a um único órgão – e aqueles que caracterizam o estatuto dos membros do CA Executivo do modelo dualista (no qual o Conselho Geral e de Supervisão também tem poderes de gestão), que é um órgão que, tal como o CA clássico, tem competência para gerir os negócios sociais, representando a sociedade perante terceiros. Neste último cenário, onde o órgão de administração é essencialmente integrado por gestores profissionais, uma vez que os accionistas ou os seus representantes tomam assento preferencialmente no Conselho Geral e de Supervisão, os poderes do órgão executivo não são tão amplos quanto os que caracterizam o Conselho de Administração do modelo clássico.

Com efeito, enquanto nas sociedades de estrutura clássica (PT, BES) ou anglo-saxónica (BPI) os poderes de gestão pertencem exclusivamente ao respectivo CA, nas sociedades de inspiração germânica (EDP, BCP)

O que não se compreende é que os accionistas deleguem no órgão de supervisão o poder de vida e de morte sobre os próprios administradores, abrindo mão de uma prerrogativa que devem conservar e permitindo que os membros desse órgão possam vir a exorbitar as suas funções.

o Conselho de Administração Executivo, para além de estar sujeito a um apertado e permanente controlo do Conselho Geral e de Supervisão – que pode incluir o poder de nomear e destituir os próprios administradores –, partilha com este órgão poderes que, tradicionalmente, não são da titularidade de um órgão de mera fiscalização. Com efeito, aproveitando a abertura legalmente estabelecida, não raro os estatutos ampliam os poderes (legais) do CGS, sujeitando ao consentimento prévio deste órgão

a prática pelo CA Executivo de diversas categorias de actos de gestão.

Por sua vez, a própria composição da estrutura accionista deve estar em estreita correlação com o modelo de governação societário adoptado. Nos casos em que o controlo da sociedade é razoavelmente definido, existindo um reduzido número de accionistas com participações significativas, impõe-se não complicar a gestão da sociedade, concentrando o poder accionista no próprio CA; diversamente, sempre que o capital se encontra fragmentado, distribuído por diversos accionistas, cujas participações não ultrapassam os 10%, é frequente os accionistas de relevo pretenderem integrar o CGS para controlar a curta distância a gestão, que entregam a profissionais.

O que não se compreende é que os accionistas deleguem no órgão de supervisão o poder de vida e de morte sobre os próprios administradores, abrindo mão de uma prerrogativa que devem conservar e permitindo que os membros desse órgão possam vir a exorbitar as suas funções.

Moral da história (que não a ética): a orgânica societária, sendo necessariamente consequência da vontade accionista, é todavia, em certos casos, manipulável.

Docente Universitário (UCP) e Advogado (VDA)

poc@vda.pt

Assina esta coluna semanalmente à terça-feira